



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL PARA O ANO LETIVO DE 2025

FUNÇÕES: Professor de Educação Básica II / Professor do Ensino Fundamental e Médio
Professor Articulador da Sala de Leitura
Intérprete de Libras

VÍNCULOS: Titular de cargo (categoria A)
Professor não efetivo (categoria F)

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO para a realização de ALOCAÇÃO e REALOCAÇÃO DE DOCENTES credenciados para atuarem em escolas pertencentes ao Programa Ensino Integral, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, para o ano letivo de 2025.

I – Da participação:

- a) O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado;
- b) Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

- c) O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito;
- d) Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no item c) deste edital, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.

II – Da Ordem de Prioridade:

- a) Docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- b) Docentes efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem;
- c) Deverão ser consideradas as seguintes etapas de prioridade, nesta ordem:

I – Entrevista a ser realizada pela comissão da Diretoria de Ensino;

II – Habilitações necessárias para a composição do módulo de professores de cada unidade escolar;

III – Classificação, de acordo com a pontuação e situação funcional na inscrição do professor.

III – Da Alocação e Realocação:

- a) Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **competete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional**, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI;

- b) O docente realocado não poderá retornar, no decorrer do ano e no subsequente, para a mesma Unidade Escolar do Programa Ensino Integral em que estava alocado/designado;
- c) No processo inicial de atribuição, os docentes efetivos e não efetivos que não concretizarem a realocação em outra unidade escolar que oferta o Programa de Ensino Integral, obrigatoriamente, deverão participar do processo de atribuição de classe e aulas em nível de Diretoria de Ensino.

IV – Das Vagas:

- Estarão disponíveis para consulta no site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente.
- Serão ofertadas as vagas remanescentes das sessões de transferências entre as escolas do Programa Ensino Integral, ocorridas entre o período de 29/11 a 03/12.

V – Dos Convocados para Alocação:

JANISLEI RODRIGUES DA FONSECA – CPF 229.627.588-51
JULIO CESAR JUNIOR M. PEIXOTO – CPF 326.383.668-46
LAURIZA REGINA PORTO - CPF 080.390.358-80
MICHELE MARIA DE LIMA LEITE – CPF 322.717.908-32
REGIANE CAVALCANTI C. ROCHA – CPF 368.064.338-12
RENATA ANDREIA OROSCO - CPF 257.928.198-31
RENATA FACHIOLI ESCANDOLHERO – CPF 312.482.978-65
ROGELIO SEVERINO BATISTA – CPF 117.328.238-63
SONIA MARIA LEITE GARCIA – CPF 067.213.368-71
VIVIANI MARIA BALOTARI – CPF 267.718.558-05



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

VI – Dos Convocados para Realocação:

CAROLINE SAUER GONCALVES – CPF 369.831.408-85
LILIAN CRISTIANE R. DOS SANTOS DE CARVALHO – CPF 276.366.918-25

VII – Cronograma:

a) EVENTO: ALOCAÇÃO

DATA: 06/12/2024 – 6ª feira

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Aplicativo TEAMS

PÚBLICO: Docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do Programa Ensino Integral.

LINK:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTY1M2VmNGEtMTA3Yi00ZTlyLTNmMzMtMDAzYjBmNzQwMGJj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

OBS: teste seu acesso a partir das 8h00 do dia 06/12.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

b) EVENTO: REALOCAÇÃO

DATA: 06/12/2024 – 6ª feira

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Aplicativo TEAMS

PÚBLICO: Docentes efetivos e não efetivos que foram indicados para realocação para o ano letivo de 2025.

LINK:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDBmNTM3OTUtNjZhNi00OGNmLThiN2ltMzUyYmExZjZiY2Ez%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

OBS: teste seu acesso a partir das 13h00 do dia 06/12.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024.

José Aparecido Monteiro da Silva

Dirigente Regional de Ensino